Goiânia, 19 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº001/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Caixa térmica 45L de polietileno com termômetro externo digital.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Caixa térmica 45L de polietileno com alça para transporte do mesmo material e termômetro externo digital acoplado à caixa.

Acompanha termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno. Termômetro digital acoplado em cavidade totalmente hermética, integrada na fabricação da caixa, com faixa de temperatura de 2°C a 8°C.

Parede dupla em polietileno com isolamento térmico em PU (espuma injetada) no corpo e na tampa.

Totalmente atóxico e higienizável.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição desta caixa térmica para transporte dos medicamentos termolábeis internamente entre as farmácias, e quando necessário retirar medicamento em outra Unidade. Atualmente utilizamos caixas de isopor, porém devido material poroso, não é viável fazer a higienização, apresentando sujidade interna e externamente, podendo ser fonte de contaminação.

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

Esse documento foi assinado por Bayane Vieira Almeida Maciel . Para validar a autenticidade, acesse, na Pasta Pessoal do Usuário, o ícone Validar Documentos Assinados e informe o código verificador: 7N6XJ-AUDJ2
https://mentor.saude.go.gov.br/validate/HJTZS-JWUHT-7N6XJ-AUDJ2

5.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio n°3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás**.**

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Dayane Alves
CPF: ***.616.831-**
Data: 19/09/2024 17:02:37 -03:00
MUNDO DIGITAL

Supervisora de Farmácia

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 19/09/2024 17:06:45 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ismael Moreira da Rocha Junior
CPF: ***.241.901-**
Data: 19/09/2024 17:24:59 -03:00
MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Dayane Alves, Antônio Jorge Almeida Maciel, Ismael Moreira da Rocha Junior e Ciência Suprimentos para validar a autenticidade acesse https://mundodigital.com.br/validate/HJTZS-JWUHT-7N6XJ-AUDJ2